



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 526/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 8.º, II § 2.º da Lei Municipal n.º 036/2013 de 21/08/2013, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO** dos Servidores abaixo relacionados, a contar de janeiro de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PORCENTAGEM%
Marcos Reinaldo Coleth	Técnico Em Desenho	40061-1	10,00%
Henrique Arion Giongo	Agente Administrativo I	49816-1	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal